



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 2089/2014

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade a servidora ANA MARIA LIMA MORAIS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

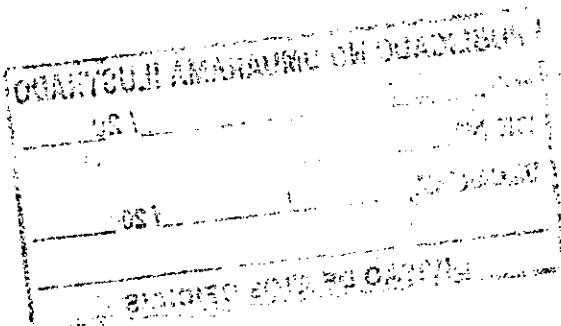
Art. 1º. Conceder a servidora **ANA MARIA LIMA MORAIS**, portadora da cédula de identidade RG nº 7.328.957-3-SSP/PR, inscrita no CPF sob n.o 024.296.819-86, nomeada em 15 de maio de 2006, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2006/2011, de acordo com a Lei Complementar n.o 169 de 19 de outubro de 2006, nos termos do Processo n.o 5976/2011, com fruição no período de 14 de julho de 2014 a 13 de outubro de 2014, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 25 de junho de 2014.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 04 1 julho 120 54
DE Nº 10.112
UMUARAMA, 07 1 julho 20 54
Lairso Florani
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS